

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Parcerias em Investimentos  
**CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 01/2026**

**REGULAMENTO**

**1. OBJETIVO**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objeto colher sugestões e contribuições para aprimoramento do projeto de Permissão de Uso Qualificada e Remunerada de área pública localizada no Parque Bruno Covas – Novo Rio Pinheiros, destinada à delegação de atividades de investimento, operação, manutenção, conservação e exploração de serviços de apoio ao uso público. (“Projeto”).

O Projeto encontra-se inserido no Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo – PPI-SP, nos termos da ata publicada no DOE de 18/12/2025 relativa à 19ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 55ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 291ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 55ª Reunião Conjunta Ordinária concernente à 138ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004.

Estão disponíveis para esta Consulta minutas do Edital, Termo de Referência e Anexos Técnicos. Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública visa dar aos usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

**2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados poderão analisar os documentos disponibilizados no sítio eletrônico <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/parque-bruno-covas/>. As contribuições deverão ser enviadas por escrito, utilizando o formulário-modelo disponibilizado no sítio eletrônico <https://forms.office.com/r/GgNreDLE4n>. As submissões deverão ser enviadas até o dia **22 de janeiro de 2026**.

Contribuições enviadas fora do prazo, sem as informações de identificação exigidas ou que não utilizem o formulário disponibilizado no link **não serão consideradas**.

**3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

Após o término do período de Consulta Pública, a Secretaria de Parcerias em Investimentos analisará as contribuições recebidas e publicará, oportunamente, um relatório consolidado com as informações obtidas. Ressalta-se que os dados pessoais dos participantes não serão divulgados.